

Centro de custo: CEPLAN - Orçamentos

Para: CEPLAN/INFRA

Prezados Diretores,

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de solicitação de análise técnica do documento **Planilha Orçamentária (10681782)**, apresentado pela empresa **ATI - APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA**, durante RDC eletrônico Nº **12/2023**, cujo objeto é a contratação OBRA DE INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO EDIFÍCIO FE-3 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FE), L, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (10530908).

Conforme item 1.2 do edital, a licitação foi realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o maior desconto.

O valor global estimado para contratação pela Administração foi de **R\$ 112.596,02 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos)**.

2. ANÁLISE

Esta análise visa verificar o atendimento das modificações indicadas por essa Coordenação no Despacho 10664730, dos quais destaca-se:

CARTA PROPOSTA:

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde Ofertada	Melhor Lance (%)	Data do Último Lance	Valor Negociado (%)	Situação
20.502.103/0001-67	ATI - APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	1	13,3500 Valor com Desconto (R\$) 97.564,4513	04/12/2023 14:41		-

Durante a Seção, a licitante ofereceu um desconto de **13,3500%**, perfazendo o valor total de **R\$ 97.564,45** (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

O desconto está divergente do apresentado na proposta (13,85%).

O Preço total dos serviços está diferente do apresentado na proposta (R\$ 97.000,00).

Ratifica-se a necessidade de adequação do desconto e do Preço total, ou, caso tenha havido negociação durante a seção, dever ser alterado o valor do desconto (que deve ser preenchido no campo "desconto" durante a Seção, para que reflita este novo valor final negociado:

- Desconto 13,3500% = Preço Total dos Serviços R\$ 97.554,45.
- Desconto 13,8500% = Preço Total dos Serviços R\$ 97.001,47.
- Desconto 13,8513% = Preço Total dos Serviços R\$ 97.000,00.

Salienta-se que no Campo desconto da Seção do RDC, o desconto deve ser ofertado com quatro casas decimais, e a negociação de novos valores deve ser feita também no sistema, e não somente na planilha.

O novo documento apresentado, com as devidas correções, deve seguir o modelo da Carta Proposta contida no Edital, contendo todos os documentos necessários (Carta proposta, Planilha Orçamentária, Composições de Custo Unitários, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica do BDI e Encargos Sociais).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Considerando as correções explicitadas acima, a planilha Orçamentária deverá ser ajustada.

Como exemplo do calculo equivocado apresentado, usaremos o item 07.01.001 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE COM ESTRUTURA EM AÇO E VIDRO, COM 2 PARADAS (Item A da Curva ABC):

Valores de referência da Administração:

Item	Descrição	Quant	Unid	Custo Unit	BDI Unit	Preço Unit	Preço Total
07.01.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE COM ESTRUTURA EM AÇO E VIDRO, COM 2 PARADAS	1	UN	R\$88.000,00	R\$13.446,40	R\$ 101.446,40	R\$ 101.446,40

Valor calculado pela licitante (considerando desconto de **13,8500%**):

Item	Descrição	Quant	Unid	Custo Unit	BDI Unit	Preço Unit	Preço Total	Desconto real
07.01.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE COM ESTRUTURA EM AÇO E VIDRO, COM 2 PARADAS	1	UN	R\$75.812,00	R\$11.583,100	R\$ 87.395,10	R\$ 87.395,10	13,8510%
	[fórmula usada]			[(custo unitário referência)*(1-desconto%)]	[custo unit * bdi%]	[custo unit + bdi]	[preço unit * quant]	[(preço total) / (preço total referência)]

Valor sugerido pela Administração (considerando desconto de **13,8500%**):

Item	Descrição	Quant	Unid	Custo Unit	BDI Unit	Preço Unit	Preço Total	Desconto real

07.01.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE COM ESTRUTURA EM AÇO E VIDRO, COM 2 PARADAS	1	UN	R\$75.812,00	R\$11.584,07	R\$ 87.396,07	R\$ 87.396,07	13,8500%
	[fórmula sugerida]			$[(\text{custo unitário referência}) * (1 - \text{desconto\%})]$	$[(\text{bdi referência}) * (1 - \text{desconto\%})]$	$[(\text{preço unit. referência}) * (1 - \text{desconto\%})]$	$[(\text{preço total referência}) * (1 - \text{desconto\%})]$	$[(\text{preço total}) / (\text{preço total referência})]$

Conforme exemplificado acima, o uso da fórmula diferente do recomendado gera diferenças nos valores do Preço Total do Item, refletindo desconto diferentes em cada um dos itens da planilha.

Informo que a planilha em formato Excel esta disponível nos arquivos da Comissão no TEAMS, na pasta RDC 12-2023.

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS:

Da mesma forma que exemplificado acima, a Planilha de Composições de Custos unitários deve ser apresentada com as devidas correções.

A nova Carta Proposta deve apresentar a Planilha de Composições, conforme Modelo constante no Edital.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

O CFF deve ser ajustado para refletir o valor da Proposta após as correções mencionadas acima.

A nova Carta Proposta deve apresentar o CFF, conforme Modelo constante no Edital.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO PERCENTUAL DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI E DOS ENCARGOS SOCIAIS - ES:

A nova Carta Proposta deve apresentar as Composições Analíticas do BDI e Encargos Sociais, conforme Modelo constante no Edital.

3. CONCLUSÃO

Considerando que os erros apontados na proposta da empresa são sanáveis, manifesta-se no sentido de que seja promovida diligência para que a licitante:

- I - **Apresente valores de desconto iguais em todos os documentos (seção, proposta e planilha), bem como o Preço Total dos Serviços. Se houver negociação, a mesma deve ser inserida no sistema online.**
- II - **Proceder a devida correção das divergências apontadas na Planilha Orçamentária, conforme exemplificado acima, bem como a adequação das Composições Analíticas e CFF a estes novos valores.**

Atenciosamente,

Em 13/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thyala Anarelli Cunha e Santos, Engenheiro(a) do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer**, em 13/12/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10689284** e o código CRC **AEB13F2F**.